IMPRESSO

Jornal SINTEPS

INFORMATIVO DO SINTEPS - SINDICATO DOS TRABALHADORES DO CEETEPS, DO ENSINO PÚBLICO ESTADUAL TÉCNICO,TECNOLÓGICO E PROFISSIONAL DO ESTADO DE SÃO PAULO E DO CEETEPS

Nº 55 - Março/2009

FILIADO À CUT E À FASUBRA

Atenção para o novo endereço de correspondência do Sinteps: Caixa Postal 13.850, Cep: 01216-970, São Paulo, SP.

Porque você é o centro

Primeiros lugares no ENEM!
93% dos ex-alunos empregados!

AS ETE's E FATEC's SÃO EXCELENTES, MAS O SALÁRIO Ó ó óó...

Estes são os dizeres dos *outdoors* que o Sinteps deve veicular nas principais cidades que contam com escolas técnicas e faculdades de tecnologia do Centro Paula Souza. A iniciativa coloca nas ruas a campanha salarial 2009 e estampa a grande contradição que cerca a instituição: a qualidade dos serviços prestados à população é inegável, mas os salários continuam sendo os piores da educação pública da região Sudeste do país.

A qualidade das ETE's e FATEC's não se mede em palavras vazias. Ao contrário, ela se comprova por números e estatísticas que o próprio governo faz questão de usar em benefício próprio: os sucessivos resultados do Exame Nacional do Ensino Médio (ENEM), os níveis de colocação dos ex-alunos no mercado de trabalho etc.

Por outro lado, os níveis salariais e as condições de trabalho da categoria pioram a cada ano. A implementação do plano de carreira no ano passado, após uma década de espera, frustrou parte grande da categoria. Os funcionários, por exemplo, praticamente não tiveram alteração salarial.

Diante desse quadro, a direção do nosso Sindicato (diretores executivos, regionais e de base) vem discutindo, desde o final do ano passado, a preparação da campanha salarial deste ano. A data-base da categoria é 1º de março e a pauta de reivindicações já foi formatada, a partir de reuniões da diretoria e propostas recebidas através do site da entidade.

Reajuste salarial de 10%! Reposição das perdas de acordo com o Cruesp! Revisão nas carreiras!

Estas são as reivindicações centrais desta data-base. Nas páginas 2 e 3, confira detalhes sobre estas e outras que constam em nossa pauta.

Jurídico do Sinteps apresenta balanço de ações vitoriosas
Pág. 6 e 7

Sindicato indignado!

Regras da Superintendência para pagamento do bônus são ilegais e afrontam a dignidade dos trabalhadores. Sinteps ingressa com mandado de segurança - *Págs. 4 e 5*

Seja um Diretor de Base e fortaleça a sua categoria
Pág. 5

Livro do Sinteps foi lançado no FSM - *Pág. 8*

DATA-BASE 2009

A campanha salarial já começou! É hora de mobilização!

Entenda os principais pontos da pauta de reivindicações deste ano

Embora a pauta contenha 33 itens, alguns deles foram destacados como ponta de lança da campanha. Abaixo, confira quais são:

1) Reajuste salarial linear de 10% e recuperação das perdas de acordo com o Cruesp

Em 2009, estamos reivindicando reajuste salarial de 10%, linear e idêntico para os trabalhadores do Ceeteps. Os 10% compõem-se pelo índice de 6,2%, que mede a inflação acumulada no período de março/2008 a fevereiro/2009 pelo Dieese, e de um ganho real de 3,6%.

Também estamos pleiteando a recuperação salarial das perdas dos trabalhadores do Ceeteps de acordo com os índices concedidos pelo Cruesp nas universidades estaduais paulistas. Como o Ceeteps é vinculado à Unesp, por força de lei, deveríamos receber os mesmos índices, da forma que ocorria até 1996.

O índice é diferente para cada segmento, pois leva em conta a série histórica de anos sem reajuste salarial:

- Docente de ETE: de 3,55% a 17,59%.
- Docente de FATEC: 4,80% para o Prof. Associado I.
- Aux. Docente: de 24,20% a 27,92%.
- Funcionários: 63,95%

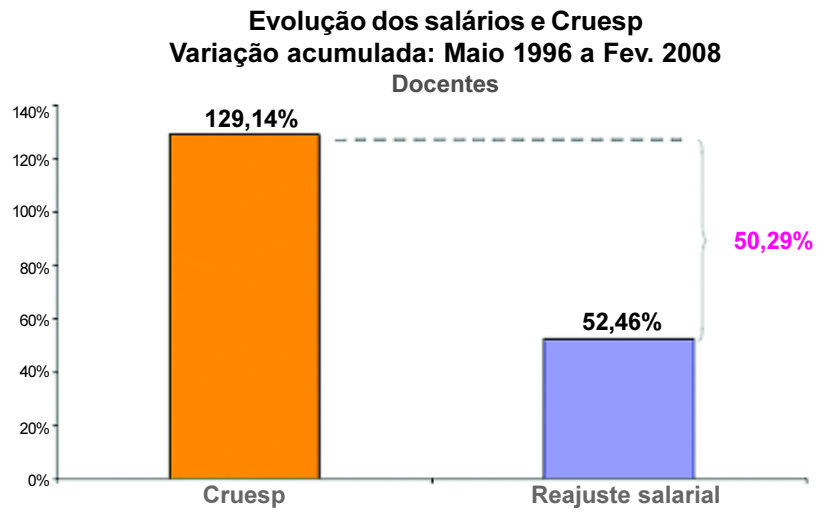

Fonte: Cruesp e Sinteps
Elaboração: Dieese

Quadro 1 - Docentes de ETE

Categoria	Valor hora aula (R$) + gratificações (Março 2008)	PCCS hora aula (R$) (Abril 2008)	Diferença percentual (%)	Perda em relação ao Cruesp (%)
A - P1	6,89	10,00	45,13	3,55
B - P2	8,10	11,20	38,27	8,69
C - P3	9,33	12,50	33,98	12,17
D - P4	10,54	14,10	33,77	12,35
E - P5	12,00	15,70	30,83	14,87
F - P6	13,77	17,60	27,81	17,59

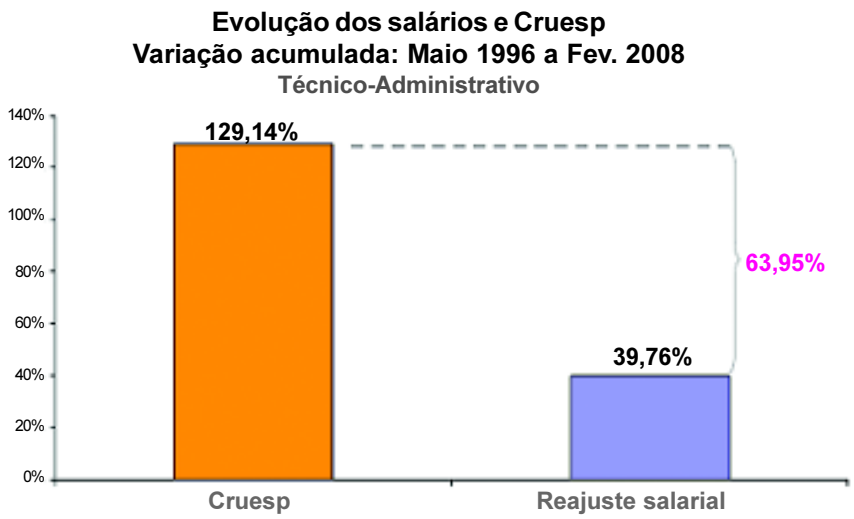

Fonte: Cruesp e Sinteps
Elaboração: Dieese

Quadro 2 - Docentes de FATEC

Categoria	Valor hora aula (R$) + gratificações (Março 2008)	PCCS hora aula (R$) (Abril 2008)	Diferença percentual (%)	Perda em relação ao Cruesp (%)
Auxiliar	8,90	18,00	102,25	-
Assistente	11,37	20,16	77,31	-
Associado I	15,69	22,50	43,40	4,80
Pleno I	18,29	28,26	54,51	-

Quadro 3 - Auxiliares Docentes

Categoria	Salários + gratificações (R$) (Março 2008)	PCCS (R$) (Abril 2008)	Diferença percentual (%)	Perda em relação ao Cruesp (%)
Aux. de Instrução I	1.022,68	1.350,00	32,00	24,20
Aux. de Instrução II	1.158,64	1.485,00	28,17	27,92
Auxiliar Docente	1.022,68	1.350,00	32,00	24,20
Instrutor	1.158,64	1.485,00	28,17	7,92

Quadro 4 - Funcionários

Categoria	Salários + gratificações (R$) (Março 2008)	PCCS (R$) (Abril 2008)	Diferença percentual (%)	Perda em relação ao Cruesp (%)
Básico	510,00	510,00	0	63,95
Médio	753,00	754,00	0	63,95
Superior	1.240,00	1.241,00	0	63,95

2) Carreiras

A revisão nas carreiras aprovadas em 2008 é outro eixo nesta data-base. Embora em vigor há poucos meses, as tabelas não mais satisfazem as necessidades dos trabalhadores, recolocando os salários do Ceeteps no triste patamar de piores da região Sudeste do Brasil na área da educação pública. A partir das tabelas na página anterior, é possível verificar a imensa perda salarial dos funcionários. A implantação da nova carreira não teve reflexo algum nos salários destes profissionais. A análise da recuperação desta perda é urgente e, para isso, é preciso revisar as tabelas constantes da LC 1.044/08.

Também é urgente a revisão da nomenclatura dos empregos públicos criados pela LC 1.044/08, tendo em vista que não há respeito à Classificação Brasileira de Ocupações (CBO).

3) Estabelecimento de política salarial

A legislação sobre os vencimentos dos trabalhadores do Ceeteps (Lei 1.044/08), aprovada no ano passado, não prevê o estabelecimento de política salarial que garanta a correção periódica dos salários.

Em razão de o Centro ser uma autarquia de regime especial, fazendo parte da administração indireta do Estado, é possível o estabelecimento de uma política salarial específica para seus trabalhadores. Por isso, como o Ceeteps é vinculado à Unesp, a pauta de reivindicações deste ano pede, novamente, que tal política salarial seja a já prevista no instrumento legal Resolução Unesp 63/92.

Vale ressaltar que a legislação estadual prevê que a data-base do funcionalismo paulista é em março.

No site do Sinteps (www.sinteps.org.br), confira a íntegra da pauta de reivindicações 2009.

4) Prêmio de Permanência

Os trabalhadores do Ceeteps dividem-se entre celetistas e estatutários, sendo que somente estes últimos mantêm-se na folha de vencimentos após a aposentadoria. A bonificação de resultados (bônus) não se estende a estes trabalhadores, apesar de representarem um número pequeno de pessoas. No entanto, os aposentados são levados em conta durante os cálculos da bonificação.

Diante disso, estamos reivindicando que o Ceeeteps credite, no quinto dia útil de fevereiro, o pagamento de um abono anual, correspondente a um salário do servidor, aos aposentados que constem da folha de pagamento da instituição, cuja aposentadoria tenha ocorrido em decorrência de mais de 20 anos de serviço público.

Pagar-lhes o Prêmio de Permanência é justo e representaria o reconhecimento do Estado aos servidores que a ele se dedicaram. Além disso, tal pagamento onerará muito pouco os cofres públicos.

5) Vale-alimentação

O vale-refeição fornecido pelo Ceeteps atualmente (R$ 4,00) está completamente fora do valor de mercado de uma refeição. Nem mesmo o popular "prato feito" pode ser adquirido com esse valor. Dependendo da região, sequer um lanche.

Nesta data-base, estamos reivindicando que o Ceeteps forneça vale-alimentação a todos os servidores docentes e não docentes, sem limite de vencimentos e correspondente à quantidade de dias efetivamente trabalhados no mês, no valor facial de R$ 20,00. Tal vale deve ser de fácil aceitação no comércio, em tempo hábil para sua utilização. Também deve ser fornecido aos funcionários que prestarem serviços em horário extraordinário, em jornada igual ou superior a quatro horas de trabalho, aos sábados, domingos, feriados ou dias já compensados.

6) Cesta básica

A exemplo de outras instituições públicas, que já oferecem este benefício aos seus servidores, reivindicamos a aplicação aos trabalhadores do Ceeteps. A cesta deve seguir os valores divulgados pelo Dieese.

7) Assistência médica

Um dos pontos da nossa pauta de 2009 é que o Ceeteps forneça assistência médica, hospitalar e odontológica, definida como "plano referência da saúde" no artigo 10 da Lei 9.656/98, aos servidores docentes e não docentes, cônjuge e dependentes diretos e/ou equiparados, com o menor ônus possível de ser praticado.

8) Atestados de profissionais de saúde

A legislação sobre saúde e seguridade do trabalhador é farta em termos de obrigações patronais, às quais deveria submeter-se o Ceeteps, devido ao número de trabalhadores contratados pela CLT e pelo grau de risco que as atividades da autarquia oferecem.

Para solucionar o descumprimento da legislação, o Sindicato propõe ao Centro o estabelecimento de um convênio de cooperação entre ambos, para a contratação de médico do Trabalho. Essa medida também resolveria o eterno problema que os atestados médicos representam para os trabalhadores "celetistas" que, na prática, estão "proibidos" de adoecer, sob pena de sofrerem prejuízos funcionais severos.

A proposta é que o Sindicato contrate o médico do Trabalho. Ao Ceeteps, caberia aceitar os procedimentos deste profissional como institucionais, para fins de abono de faltas dos trabalhadores regidos pela CLT.

9) Afastamento de dirigente sindical

O crescimento do Centro Paula Souza impõe a necessidade de mais pessoas trabalhando no Sindicato para o eficaz atendimento às demandas dos trabalhadores da instituição. Atualmente, são apenas três os liberados para cuidar de todo o Estado de São Paulo. Outras secretarias já têm este acordo estabelecido, o que mostra ser viável e possível a liberação de mais dois dirigentes sindicais, sem prejuízos funcionais e de vencimentos. Tais dirigentes, a exemplo dos demais, seriam regularmente eleitos pela categoria.

Os passos da luta... faça sua sugestão!

Nossa campanha salarial já começou. O Sindicato formatou as reivindicações e as está protocolando na Superintendência do Ceeteps e nas Secretarias de Gestão e Desenvolvimento. Também está sendo organizada uma campanha de *outdoors*, denunciando o arrocho salarial, em boa parte das cidades abrangidas pelo Ceeteps. Nada disso será eficaz, no entanto, sem a participação e a mobilização dos trabalhadores. Converse com seus companheiros de trabalho e faça suas sugestões sobre o encaminhamento da luta. Envie-as pela **Caixa Virtual de Sugestões do Sinteps**, que pode ser acessada no *site* da entidade (www.sinteps.org.br).

DATA-BASE 2009

Começa a campanha

Pauta foi protocolada junto à Secretaria de Gestão. Superintendência adiou recebimento

Uma comissão de dirigentes do Sinteps – membros da Diretoria Executiva, Diretoria Regional e Diretores de Base – esteve na Secretaria de Gestão no dia 2 de março, para protocolar a pauta de reivindicações da data-base 2009.

A comissão foi recebida pelo secretário-adjunto da pasta, Marcos Monteiro, ex-superintendente do Ceeteps. Embora a pauta contenha 33 itens, o Sindicato destacou nove deles para serem debatidos nesta primeira reunião (*confira quais são nas págs. 2 e 3*).

Monteiro, secretário-adjunto de Gestão, recebe a pauta das mãos da presidente do Sinteps

Monteiro disse que sua secretaria não tem o poder de avaliar o mérito das reivindicações, pois isto compete à Comissão de Política Salarial do governo, composta pelos secretários da Casa Civil, Fazenda, Economia e Planejamento, Gestão Pública, Emprego e Relações do Trabalho e Procurador Geral do Estado. Ele explicou que o trâmite começa com uma manifestação por parte da Superintendência do Ceeteps à Secretaria de Desenvolvimento, à qual está vinculada. Caberá à Secretaria de Desenvolvimento acionar a Comissão de Política Salarial, para que responda às reivindicações. "À Secretaria de Gestão compete avaliar tecnicamente as reivindicações, ou seja, sua viabilidade técnica, impacto financeiros etc", ressaltou Monteiro.

Ceeteps adia recebimento

O Sinteps enviou ofício à Superintendente do Ceeteps, professora Laura Laganá, solicitando uma reunião para o dia 2 de março, com o objetivo de protocolar a pauta de reivindicações 2009. Alegando problemas de agenda, a Superintendente concordou em receber a entidade somente no dia 9 (*acompanhe a cobertura da entrega da pauta no site do Sinteps, www.sinteps.org.br*).

Unificação da luta

SINP entrega pauta conjunta do funcionalismo

Representantes do Pró-Conselho de Política de Administração (SINP), formado por entidades sindicais ligadas ao funcionalismo estadual, protocolaram, no dia 18 de fevereiro, junto à Secretaria de Gestão, a Pauta Unificada de Reivindicações do Funcionalismo Público do Estado de SP (*foto*).

Pelo Sinteps, participam do SINP as diretoras Neusa Santana Alves e Silvia Elena de Lima. Na reunião do dia 18, a entidade foi representada pela companheira Neusa. O grupo foi recebido pelo secretário-adjunto de Gestão, Marcos Monteiro, ex-superintendente do Ceeteps.

A entrega da pauta marcou o pontapé inicial da data-base do funcionalismo, que é 1º de março. As entidades avaliam que este foi um passo importante para a conquista da negociação coletiva com o governo. Monteiro disse que fez uma consulta à Procuradoria Geral do Estado, para saber da constitucionalidade do SINP, mas adiantou que pretende negociar com as entidades de maneira "formal ou informal". Em relação às questões específicas e de salário, Monteiro frisou que devem ser negociadas em cada pasta, mas ressaltou que as questões gerais (como o Iamspe, benefício previdenciário, perícia médica etc) podem ser avaliadas no geral.

Os trabalhadores do Ceeteps já definiram a sua pauta específica (*veja matérias nas págs. 2 e 3*).

A íntegra da pauta unificada

A íntegra da pauta unificada do funcionalismo pode ser conferida no *site* do Sinteps (www.sinteps.org.br, no item "Notícias").

Bonificação de Resultados

Regras da Superintendência são ilegais e afrontam a dignidade dos trabalhadores. Sinteps ingressa com mandado de segurança

Através de sua Unidade de Recursos Humanos (URH), a Superintendência do Ceeteps divulgou, por meio de dois ofícios, datados de 26/2 e 4/3, as regras para aferição do mapa de frequência dos servidores em 2008. Este é o principal item na definição do valor do bônus de cada trabalhador, que pode chegar a 2,4 salários, em alguns casos a até 2,9 salários.

Os documentos da URH trazem erros gravíssimos, pois definem como faltas períodos como a licença prêmio, gala, nojo, afastamentos sem prejuízo de vencimentos, serviço eleitoral, reuniões do Sinteps e outras ausências consideradas (tanto no Estatuto do Servidor Público, quanto no Estatuto dos Servidores do Ceeteps) de efetivo exercício para **TODOS** os efeitos legais.

Para ler a íntegra dos ofícios, acesse o *site* do Centro Paula Souza (www.ceeteps.br, no *link* "Quem somos", "Departamentos", "Unidade de Recursos Humanos").

A decisão do Centro de descontar estes dias revela uma política deliberada de prejudicar os trabalhadores, ainda que passando por cima da lei. Diante disso, o Sinteps acionou seu departamento jurídico, que ingressou com um mandado de segurança na Justiça para garantir o direito dos trabalhadores.

Como o Sindicato vem dizendo sistematicamente, a política de bônus é, na verdade, uma arma que o governo usa contra os trabalhadores. A lei exige que 30% da arrecadação do Estado sejam investidos em educação. Em vez de pagar salários decentes, o governo utiliza a nefasta política do bônus, manipulando os recursos ao seu bel prazer.

O *site* do Sindicato (www.sinteps.org.br) informará qualquer novidade sobre o andamento do mandado de segurança.

Abaixo, leia manifesto de repúdio que o Sinteps está distribuindo em todo o país.

Sindicato indignado!

"Não é de se admirar, numa instituição autoritária e com instâncias deliberativas moldadas pelo AI – 5, que a perseguição aos diretores sindicais aconteça, principalmente porque o Sinteps não se curva e incomoda muito a administração Laura Laganá, denunciando todas as mazelas e desmandos administrativos, bem como as ingerências políticas no Ceeteps.

Então, punir Diretores de Base, Diretores Regionais e Diretores Executivos do Sinteps, todos trabalhadores regularmente eleitos pela categoria, está em perfeita harmonia com o pensamento institucional.

Mas, o que dizer da ética, da cidadania e da humanidade?

- A profª. Laura Laganá, Diretora Superintendente do Ceeteps, entende que os trabalhadores do Centro que exerceram a cidadania em plenitude, sendo doadores para os bancos de sangue, salvando inúmeras vidas, são improdutivos e não merecem a totalidade da Bonificação por Resultados;

- A profª. Laura Laganá, Diretora Superintendente do Ceeteps, entende que os trabalhadores do Centro que contribuíram para que a justiça prevaleça em nosso país, representando a sociedade paulista como jurados nos tribunais, são improdutivos e não merecem a totalidade da Bonificação Por Resultados;

- A profª. Laura Laganá, Diretora Superintendente do Ceeteps, entende que os trabalhadores do Centro que reivindicaram seus direitos trabalhistas e civis, e compareceram ao Fórum para suas audiências, por convocação de juízes, bem como aqueles convocados para o serviço eleitoral, têm que ser penalizados e não merecem a totalidade da Bonificação por Resultados;

- A profª. Laura Laganá, Diretora Superintendente do Ceeteps, entende que os trabalhadores do Centro que se afastaram das atividades docentes para mestrados, doutorados, especializações, congressos etc, buscando melhorar a qualidade de ensino da instituição, são improdutivos e não merecem a totalidade da Bonificação por Resultados;

- A profª. Laura Laganá, Diretora Superintendente do Ceeteps, entende que os trabalhadores do Centro que foram premiados por sua assiduidade, entraram em licença prêmio, às vezes até por imposição legal e não por opção do próprio trabalhador, são improdutivos e não merecem a totalidade da Bonificação por Resultados;

- Cruel, absurdo e perverso é, no mês em que se comemora o Dia Internacional da Mulher, a profª. Laura Laganá, Diretora Superintendente do Ceeteps, entender que as mães que amamentam seus filhos recém-nascidos, são improdutivas e não merecem a totalidade da Bonificação por Resultados.

Onde está a ética, a cidadania e a humanidade da administração Laura Laganá e do governo José Serra?

O Sinteps, representante dos professores e funcionários do Ceeteps, está indignado e clama por justiça! Impetramos mandado de segurança e esperamos que o poder judiciário corrija os desmandos de Laura Laganá/José Serra, fazendo considerar como "dias de efetivo exercício" para pagamento do bônus aqueles definidos em lei, quais sejam:

"Serão considerados de efetivo exercício para todos os fins:

a) afastamentos previstos no art. 78, da Lei nº 10.261/68, Lei nº 500/74 no art. 15, I e III e no art. 16:

- férias;
- casamento, até 8 (oito) dias;
- falecimento do cônjuge, filhos, pais, irmãos, companheira, companheiro, até 8 (oito) dias (D.N.G. de 4, D.O.E. de 05/07/83);
- falecimento de avós, netos, sogros, padrasto ou madrasta, até 2 dias (L.C. 318/83 - Art. 1º, II);
- serviços obrigatórios por lei;
- licença por acidente no exercício de suas atribuições ou por doença profissional;
- licença gestante;
- licença compulsória;
- faltas abonadas até o limite de 6 (seis) por ano;
- missão ou estudo de interesse do serviço público;
- faltas para doação de sangue;
- trânsito de até 8 (oito) dias;
- provas de competições desportivas quando representar o Brasil ou o Estado;
- licença-prêmio;
- afastamento por processo administrativo, se o funcionário for declarado inocente ou se a pena imposta for de repreensão ou multa; e, ainda, os dias que excederem o total da pena de suspensão efetivamente aplicada;
- licença paternidade (inciso XVI, Art. 78 da Lei 10.261/68 e inciso XIV Art. 16 da Lei 500/74 acrescentados pela LC. 1.054/08;

b) outros afastamentos:
- para congressos e outros certames culturais, técnicos ou científicos (L. 10.261/68 - Art. 69; D. 52.322/69 - Art. 4º, II; L. 500/74 - Art. 15);
- não comparecimento para participação em exames supletivos (D. s/nº de 16/09/70; D.s/nº de 12/03/71);
- faltas médicas, somente para aposentadoria e disponibilidade (Art. 4º da LC. 1.041/08);
- licença por adoção (L.C. 367/84 - Art. 1º, §5º com nova redação dada pela LC. 1.054/08);
- para exercer mandatos nas entidades de classe representativas de funcionários e servidores (L.C. 343/84; D. 31.170/90);
- afastamento para ocupar cargo em sindicato de categoria (C.E./89 - Art. 125, § 1º)."

Texto transcrito do Manual do Servidor Público, publicado pela UCRH - Unidade Central de Recursos Humanos, órgão vinculado à Secretaria de Gestão Pública do Estado de SP

Organização no local de trabalho

Seja um Diretor de Base do Sindicato

Eleições acontecem nos dias 23 a 25 de março

De acordo com o estatuto do Sinteps, a cada seis meses devem ser realizadas eleições para completar o quadro de Diretores de Base nas unidades que têm direito a eleger seus diretores. Na reunião ordinária do Conselho de Diretores de Base (CDB), realizada em 16/2, ficou definido o calendário. As inscrições estendem-se de 16/2 a 13/3 e as eleições ocorrem nos dias 23 a 25/3.

O Diretor de Base é peça chave na estruturação do nosso Sindicato. Como a entidade abrange quase 200 unidades, espalhadas por todo o estado, seria impossível à Diretoria Executiva chegar a todas elas. Assim, cabe ao Diretor de Base organizar a sua unidade, passar informações aos colegas e atuar como elo entre a categoria e a direção sindical. Mensalmente, ele participa de uma reunião na sede do Sindicato, em São Paulo, para organizar o trabalho e trocar experiências com os demais dirigentes. As despesas são cobertas pela entidade e o Centro Paula Souza considera o dia como de efetivo exercício.

Participe! Seja Diretor de Base em sua unidade. A ficha de inscrições está disponível no *site* (www.sinteps.org.br). Abaixo, a íntegra do calendário:

Divulgação e Inscrições: 16/02 a 13 de março
Deferimento das Inscrições: 13/03
Recursos: 16/03
Homologação das Inscrições: 18/03
Campanha: 19 e 20/03
Eleições: 23 a 25/03
Divulgação dos Resultados: 30/03
Recursos: 31/03
Homologação dos Resultados: 02/04
Posse: 15/04 – Reunião Ordinária do CDB

As unidades que devem realizar eleições

No *site* do Sinteps, confira quais unidades têm vagas para Diretores de Base.

DATA-BASE 2009

Começa a campanha

Pauta foi protocolada junto à Secretaria de Gestão. Superintendência adiou recebimento

Uma comissão de dirigentes do Sinteps – membros da Diretoria Executiva, Diretoria Regional e Diretores de Base – esteve na Secretaria de Gestão no dia 2 de março, para protocolar a pauta de reivindicações da data-base 2009.

A comissão foi recebida pelo secretário-adjunto da pasta, Marcos Monteiro, ex-superintendente do Ceeteps. Embora a pauta contenha 33 itens, o Sindicato destacou nove deles para serem debatidos nesta primeira reunião (*confira quais são nas págs. 2 e 3*).

Monteiro, secretário-adjunto de Gestão, recebe a pauta das mãos da presidente do Sinteps

Monteiro disse que sua secretaria não tem o poder de avaliar o mérito das reivindicações, pois isto compete à Comissão de Política Salarial do governo, composta pelos secretários da Casa Civil, Fazenda, Economia e Planejamento, Gestão Pública, Emprego e Relações do Trabalho e Procurador Geral do Estado. Ele explicou que o trâmite começa com uma manifestação por parte da Superintendência do Ceeteps à Secretaria de Desenvolvimento, à qual está vinculada. Caberá à Secretaria de Desenvolvimento acionar a Comissão de Política Salarial, para que responda às reivindicações. "À Secretaria de Gestão compete avaliar tecnicamente as reivindicações, ou seja, sua viabilidade técnica, impacto financeiros etc", ressaltou Monteiro.

Ceeteps adia recebimento

O Sinteps enviou ofício à Superintendente do Ceeteps, professora Laura Laganá, solicitando uma reunião para o dia 2 de março, com o objetivo de protocolar a pauta de reivindicações 2009. Alegando problemas de agenda, a Superintendente concordou em receber a entidade somente no dia 9 (*acompanhe a cobertura da entrega da pauta no site do Sinteps, www.sinteps.org.br*).

Unificação da luta

SINP entrega pauta conjunta do funcionalismo

Representantes do Pró-Conselho de Política de Administração (SINP), formado por entidades sindicais ligadas ao funcionalismo estadual, protocolaram, no dia 18 de fevereiro, junto à Secretaria de Gestão, a Pauta Unificada de Reivindicações do Funcionalismo Público do Estado de SP (*foto*).

Pelo Sinteps, participam do SINP as diretoras Neusa Santana Alves e Silvia Elena de Lima. Na reunião do dia 18, a entidade foi representada pela companheira Neusa. O grupo foi recebido pelo secretário-adjunto de Gestão, Marcos Monteiro, ex-superintendente do Ceeteps.

A entrega da pauta marcou o pontapé inicial da data-base do funcionalismo, que é 1º de março. As entidades avaliam que este foi um passo importante para a conquista da negociação coletiva com o governo. Monteiro disse que fez uma consulta à Procuradoria Geral do Estado, para saber da constitucionalidade do SINP, mas adiantou que pretende negociar com as entidades de maneira "formal ou informal". Em relação às questões específicas e de salário, Monteiro frisou que devem ser negociadas em cada pasta, mas ressaltou que as questões gerais (como o Iamspe, benefício previdenciário, perícia médica etc) podem ser avaliadas no geral.

Os trabalhadores do Ceeteps já definiram a sua pauta específica (*veja matérias nas págs. 2 e 3*).

A íntegra da pauta unificada

A íntegra da pauta unificada do funcionalismo pode ser conferida no *site* do Sinteps (www.sinteps.org.br, no item "Notícias").

Bonificação de Resultados

Regras da Superintendência são ilegais e afrontam a dignidade dos trabalhadores. Sinteps ingressa com mandado de segurança

Através de sua Unidade de Recursos Humanos (URH), a Superintendência do Ceeteps divulgou, por meio de dois ofícios, datados de 26/2 e 4/3, as regras para aferição do mapa de frequência dos servidores em 2008. Este é o principal item na definição do valor do bônus de cada trabalhador, que pode chegar a 2,4 salários, em alguns casos a até 2,9 salários.

Os documentos da URH trazem erros gravíssimos, pois definem como faltas períodos como a licença prêmio, gala, nojo, afastamentos sem prejuízo de vencimentos, serviço eleitoral, reuniões do Sinteps e outras ausências consideradas (tanto no Estatuto do Servidor Público, quanto no Estatuto dos Servidores do Ceeteps) de efetivo exercício para **TODOS** os efeitos legais.

Para ler a íntegra dos ofícios, acesse o *site* do Centro Paula Souza (www.ceeteps.br, no *link* "Quem somos", "Departamentos", "Unidade de Recursos Humanos").

A decisão do Centro de descontar estes dias revela uma política deliberada de prejudicar os trabalhadores, ainda que passando por cima da lei. Diante disso, o Sinteps acionou seu departamento jurídico, que ingressou com um mandado de segurança na Justiça para garantir o direito dos trabalhadores.

Como o Sindicato vem dizendo sistematicamente, a política de bônus é, na verdade, uma arma que o governo usa contra os trabalhadores. A lei exige que 30% da arrecadação do Estado sejam investidos em educação. Em vez de pagar salários decentes, o governo utiliza a nefasta política do bônus, manipulando os recursos ao seu bel prazer.

O *site* do Sindicato (www.sinteps.org.br) informará qualquer novidade sobre o andamento do mandado de segurança.

Abaixo, leia manifesto de repúdio que o Sinteps está distribuindo em todo o país.

Sindicato indignado!

"Não é de se admirar, numa instituição autoritária e com instâncias deliberativas moldadas pelo AI – 5, que a perseguição aos diretores sindicais aconteça, principalmente porque o Sinteps não se curva e incomoda muito a administração Laura Laganá, denunciando todas as mazelas e desmandos administrativos, bem como as ingerências políticas no Ceeteps.

Então, punir Diretores de Base, Diretores Regionais e Diretores Executivos do Sinteps, todos trabalhadores regularmente eleitos pela categoria, está em perfeita harmonia com o pensamento institucional.

Mas, o que dizer da ética, da cidadania e da humanidade?

- A profª. Laura Laganá, Diretora Superintendente do Ceeteps, entende que os trabalhadores do Centro que exerceram a cidadania em plenitude, sendo doadores para os bancos de sangue, salvando inúmeras vidas, são improdutivos e não merecem a totalidade da Bonificação por Resultados;

- A profª. Laura Laganá, Diretora Superintendente do Ceeteps, entende que os trabalhadores do Centro que contribuíram para que a justiça prevaleça em nosso país, representando a sociedade paulista como jurados nos tribunais, são improdutivos e não merecem a totalidade da Bonificação Por Resultados;

- A profª. Laura Laganá, Diretora Superintendente do Ceeteps, entende que os trabalhadores do Centro que reivindicaram seus direitos trabalhistas e civis, e compareceram ao Fórum para suas audiências, por convocação de juízes, bem como aqueles convocados para o serviço eleitoral, têm que ser penalizados e não merecem a totalidade da Bonificação por Resultados;

- A profª. Laura Laganá, Diretora Superintendente do Ceeteps, entende que os trabalhadores do Centro que se afastaram das atividades docentes para mestrados, doutorados, especializações, congressos etc, buscando melhorar a qualidade de ensino da instituição, são improdutivos e não merecem a totalidade da Bonificação por Resultados;

- A profª. Laura Laganá, Diretora Superintendente do Ceeteps, entende que os trabalhadores do Centro que foram premiados por sua assiduidade, entraram em licença prêmio, às vezes até por imposição legal e não por opção do próprio trabalhador, são improdutivos e não merecem a totalidade da Bonificação por Resultados;

- Cruel, absurdo e perverso é, no mês em que se comemora o Dia Internacional da Mulher, a profª. Laura Laganá, Diretora Superintendente do Ceeteps, entender que as mães que amamentam seus filhos recém-nascidos, são improdutivas e não merecem a totalidade da Bonificação por Resultados.

Onde está a ética, a cidadania e a humanidade da administração Laura Laganá e do governo José Serra?

O Sinteps, representante dos professores e funcionários do Ceeteps, está indignado e clama por justiça! Impetramos mandado de segurança e esperamos que o poder judiciário corrija os desmandos de Laura Laganá/José Serra, fazendo considerar como "dias de efetivo exercício" para pagamento do bônus aqueles definidos em lei, quais sejam:

"Serão considerados de efetivo exercício para todos os fins:

a) afastamentos previstos no art. 78, da Lei nº 10.261/68, Lei nº 500/74 no art. 15, I e III e no art. 16:

- férias;
- casamento, até 8 (oito) dias;
- falecimento do cônjuge, filhos, pais, irmãos, companheira, companheiro, até 8 (oito) dias (D.N.G. de 4, D.O.E. de 05/07/83);
- falecimento de avós, netos, sogros, padrasto ou madrasta, até 2 dias (L.C. 318/83 - Art. 1º, II);
- serviços obrigatórios por lei;
- licença por acidente no exercício de suas atribuições ou por doença profissional;
- licença gestante;
- licença compulsória;
- faltas abonadas até o limite de 6 (seis) por ano;
- missão ou estudo de interesse do serviço público;
- faltas para doação de sangue;
- trânsito de até 8 (oito) dias;
- provas de competições desportivas quando representar o Brasil ou o Estado;
- licença-prêmio;
- afastamento por processo administrativo, se o funcionário for declarado inocente ou se a pena imposta for de repreensão ou multa; e, ainda, os dias que excederem o total da pena de suspensão efetivamente aplicada;
- licença paternidade (inciso XVI, Art. 78 da Lei 10.261/68 e inciso XIV Art. 16 da Lei 500/74 acrescentados pela LC. 1.054/08;

b) outros afastamentos:
- para congressos e outros certames culturais, técnicos ou científicos (L. 10.261/68 - Art. 69; D. 52.322/69 - Art. 4º, II; L. 500/74 - Art. 15);
- não comparecimento para participação em exames supletivos (D. s/nº de 16/09/70; D.s/nº de 12/03/71);
- faltas médicas, somente para aposentadoria e disponibilidade (Art. 4º da LC. 1.041/08);
- licença por adoção (L.C. 367/84 - Art. 1º, §5º com nova redação dada pela LC. 1.054/08);
- para exercer mandatos nas entidades de classe representativas de funcionários e servidores (L.C. 343/84; D. 31.170/90);
- afastamento para ocupar cargo em sindicato de categoria (C.E./89 - Art. 125, § 1º)."

Texto transcrito do Manual do Servidor Público, publicado pela UCRH - Unidade Central de Recursos Humanos, órgão vinculado à Secretaria de Gestão Pública do Estado de SP

Organização no local de trabalho

Seja um Diretor de Base do Sindicato

Eleições acontecem nos dias 23 a 25 de março

De acordo com o estatuto do Sinteps, a cada seis meses devem ser realizadas eleições para completar o quadro de Diretores de Base nas unidades que têm direito a eleger seus diretores. Na reunião ordinária do Conselho de Diretores de Base (CDB), realizada em 16/2, ficou definido o calendário. As inscrições estendem-se de 16/2 a 13/3 e as eleições ocorrem nos dias 23 a 25/3.

O Diretor de Base é peça chave na estruturação do nosso Sindicato. Como a entidade abrange quase 200 unidades, espalhadas por todo o estado, seria impossível à Diretoria Executiva chegar a todas elas. Assim, cabe ao Diretor de Base organizar a sua unidade, passar informações aos colegas e atuar como elo entre a categoria e a direção sindical. Mensalmente, ele participa de uma reunião na sede do Sindicato, em São Paulo, para organizar o trabalho e trocar experiências com os demais dirigentes. As despesas são cobertas pela entidade e o Centro Paula Souza considera o dia como de efetivo exercício.

Participe! Seja Diretor de Base em sua unidade. A ficha de inscrições está disponível no *site* (www.sinteps.org.br). Abaixo, a íntegra do calendário:

Divulgação e Inscrições: 16/02 a 13 de março
Deferimento das Inscrições: 13/03
Recursos: 16/03
Homologação das Inscrições: 18/03
Campanha: 19 e 20/03
Eleições: 23 a 25/03
Divulgação dos Resultados: 30/03
Recursos: 31/03
Homologação dos Resultados: 02/04
Posse: 15/04 – Reunião Ordinária do CDB

As unidades que devem realizar eleições

No *site* do Sinteps, confira quais unidades têm vagas para Diretores de Base.

JURÍDICO

DSR, Adicionais de Insalubridade e Periculosidade, Precatórios, Isonomia Salarial...

Atuação jurídica firme e sistemática é parte da luta sindical e garante direitos dos trabalhadores

Além de organizar e dar a infraestrutura necessária às lutas da categoria – que é o seu principal papel – o Sinteps mantém um departamento jurídico competente e organizado, para cobrar na Justiça todos os direitos negados aos trabalhadores. Abaixo, você confere um relato elaborado pelo advogado Jamil Hassan, do Escritório J. Hassan Advogados Associados, que presta assessoria ao Sinteps.

Através de seu departamento jurídico, o Sinteps vem atuando em benefício dos interesses de sua categoria de forma incisiva e sistemática, não dando descanso ao Ceeteps.

Já obtivemos várias vitórias importantes, que nos garantem o reconhecimento de certos direitos que nos eram negados, conforme mostraremos a seguir. Para que possamos atuar de forma mais expressiva ainda, é necessário que todos se filiem ao Sindicato, pois assim teremos mais poder de representatividade. Não se esqueça: categoria unida é categoria forte.

Infelizmente, algumas pessoas mal intencionadas e despreocupadas com o bem-estar da coletividade espalham notícias que lançam dúvidas quanto aos direitos do servidor, fazendo com que ele deixe de exercê-los. Não permita que o enganem: o legítimo representante da categoria é o Sinteps, que luta para que os trabalhadores exerçam seus direitos. Os demais "lutam" para ter o seu dinheiro.

Em atuações recentes, o Sinteps conseguiu vitórias importantíssimas nos tribunais paulistas. Acompanhe:

Descanso Semanal Remunerado (DSR)

Após a entrada em vigor do novo plano de carreira, os erros de cálculos antes praticados pelo Ceeteps foram corrigidos. Porém, é preciso lembrar que todos os professores sujeitos ao regime da CLT têm direito a pleitear a verba por mais cinco anos, contados da entrada em vigor da nova lei. Ou seja, da data do ajuizamento, poderá ser pleiteado o DSR retroativo dos últimos cinco anos.

Para que o professor não perca dinheiro, não pode perder tempo. Quem já ajuizou a ação, se beneficiou com o pagamento de parcela única de tais verbas, as quais continuam sendo liberadas na Justiça em valores que variam conforme a quantidade de aulas lecionadas no período pleiteado.

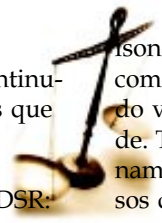

Veja como fazer o cálculo correto de seu DSR:

Salário semana X 4.5 = Y
(o DSR é de 1/6 de Y)

Antes, o Ceeteps multiplicava o salário semana por cinco, já embutindo o DSR. Veja, na simulação abaixo, a diferença gerada pela fórmula do Ceeteps e pela prevista em lei, levando em consideração um salário semana de R$ 500,00:

- Cálculo correto: R$ 500,00 x 4,5 = R$ 2.250,00 + 1/6 de R$ 2.250,00 = R$ 2.625,00
- Cálculo anterior do Ceeteps: R$ 500,00 x 5 = R$ 2.500,00.

Por mês, no exemplo acima, o professor deixava de ganhar R$ 125,00, os quais ainda deveriam se refletir em férias, 13º salário, FGTS etc. Se você tem esse problema, procure o departamento jurídico do Sinteps ou acesse o site www.sinteps.org.br e baixe a lista de documentos para o ajuizamento da ação. Reivindique seus direitos.

Apenas como exemplo, podemos citar alguns processos onde foram garantidos esses direitos aos filiados: processos nº 01407200805502007, nº 00185200807402003, nº 01172200707202008 e nº 02773200506302005, todos consultáveis na base de dados do TRT-02 www.trt02.gov.br.

Isonomia salarial

Em outra frente de atuação jurídica, há algum tempo o Sinteps lançou a campanha da isonomia salarial, pleiteando a equiparação com o pessoal da Unesp, devido à existência do vínculo do Ceeteps com aquela Universidade. Tudo está correndo muito bem e já colecionamos várias vitórias importantes. Os processos que tramitam na Justiça do Trabalho, em sua grande maioria, têm tido ótimo resultado, em media 82% de procedência das ações.

As ações que tramitavam na Justiça Cível (para os servidores estatutários) estavam com uma procedência equivalente a 0%. Porém, no final de fevereiro, numa reviravolta, o Tribunal de Justiça de São Paulo reformou as decisões, assegurando a igualdade salarial também para os estatutários. Essa decisão é provisória, mas, sem dúvida, trata-se de uma vitória, pois passa a ser referencia nos julgados dos juízes de primeiro grau. Algumas decisões trabalhistas já se tornaram irrecorríveis, aguardando apenas a execução.

Entre para esse time de vencedores. Se você ainda não ajuizou a sua ação de isonomia, baixe do site do Sinteps a relação de documentos e nos envie. Não deixe para o governo o que é seu.

Alguns dos processos trabalhistas nos quais já garantimos o direito aos nossos filiados são os de nº 01138200810915005, nº 01142200810915003, nº 01140200810915004 e nº 01492200810915000 (base de dados www.trt15.gov.br). Também na ação cível nº 583.53.2008.111438-2 (base de dados www.tj.sp.gov.br).

Adicionais de Insalubridade e de Periculosidade

Mesmo com a forte atuação do Sinteps em benefício de seus filiados, o Ceeteps continua desrespeitando os direitos dos trabalhadores ao não pagar o Adicional de Insalubridade e o de Periculosidade. Para saber se você tem direito ao Adicional de Insalubridade, basta verificar se ele é pago àqueles que exercem sua função em ambiente ou sob condições que podem oferecer risco à saúde, tais como manuseio de produtos de limpeza, lixo, produtos químicos, ambientes não ventilados, mal iluminados, expostos a variação de temperatura, alto ruído etc.

Havendo dúvida sobre seu direito, consulte o departamento jurídico do Sinteps.

Se for o caso, ajuíze ação para garantir o pagamento dessa verba.

Em relação à Periculosidade, há uma diferença básica. Ela se refere a atividades que oferecem risco à vida, como manuseio de explosivos, combustíveis, produtos radioativos e elétricos de alta tensão. Para esses casos, o Adicional é outro. Havendo dúvida, informe-se também no departamento jurídico do Sinteps e, se for o caso, ajuíze uma ação.

Em qualquer das hipóteses, o pagamento do Adicional está condicionado à realização de laudo pericial para constatar a Insalubridade ou a Periculosidade. O laudo é necessário, inclusive, para constatar a intensidade do Adicional, para o caso da Insalubridade.

Exemplos de processos vitoriosos: nº 2.085/98 (que tramita na 3ª Vara do Trabalho de Jundiaí) e 053.91.623876-9 (10ª Vara da Fazenda Pública em São Paulo).

Atestados médicos

O Sinteps ajuizou uma ação civil pública, exigindo a criação dos órgãos de Medicina e Saúde do Trabalho no âmbito do Ceeteps, disponibilizando médicos e enfermeiros especializados. Isso resolveria, inclusive, o problema enfrentado pelos celetistas em relação aos atestados médicos.

A ação está baseada na Convenção 81 da Organização Internacional do Trabalho (OIT), ratificada pelo Brasil, mas descumprida pelos órgãos públicos.

Também providenciamos uma representação contra o governo do Estado de São Paulo junto à OIT, relatando o descumprimento da norma.

Contribuição suplementar à Previdência do Estado

O Sinteps ajuizou uma ação civil pública pleiteando o ressarcimento do desconto indevido, realizado durante anos, referente à contribuição suplementar para a Previdência do Estado, no importe de 5%. Como o Sindicato só pode representar os interesses de seus filiados, tal ação, se ganha, beneficiária os servidores sindicalizados. Se você quiser se beneficiar da ação, filie-se ao Sinteps e garanta os seus direitos.

Precatórios

Em 2008, o Sinteps conseguiu liberar o pagamento de alguns precatórios, transformando os direitos dos trabalhadores em ganho efetivo, em dinheiro. Exemplos de processos vitoriosos são os de números 2.102/94 (que tramita na 58ª Vara do Trabalho de São Paulo), 1.415/2006 (que tramita na 4ª Vara da Fazenda Pública em São Paulo)..

A luta não para

Nossa luta não para por aí. Toda e qualquer demanda dos trabalhadores será sempre a prioridade desse departamento jurídico.

Mas, o Sinteps NEM SEMPRE consegue defender os interesses da categoria de maneira coletiva. Em alguns casos, é necessário que o próprio trabalhador ajuíze sua ação, obviamente amparado pelo departamento jurídico do Sindicato. Por isso, visamos instruir todos quanto aos direitos que possuem, para que procurem nosso departamento jurídico e exijam em juízo o que a lei lhes garante.

Logo, para que você possa usufruir de todas as vantagens conquistadas pelo Sindicato, filie-se e engrosse a luta!

Ceeteps compareceu à posse do reitor da Unesp

No **Boletim Sinteps** de janeiro, informamos que o Centro Paula Souza não havia enviado representante à posse do novo reitor da Unesp, professor Herman Voorwald, e de seu vice, professor Júlio Cezar Durigan. A cerimônia aconteceu no dia 14/1, no Memorial da América Latina, em SP.

No dia 13 de fevereiro, o Sindicato recebeu um ofício do professor-doutor Ângelo Luiz Cortelazzo, responsável pela Unidade de Ensino Superior de Graduação do Ceeteps. Ele informa que esteve presente à posse, representando a Superintendência, mas que não foi anunciado devido a uma falha no cerimonial do evento.

A companheira Silvia Elena de Lima, diretora do Sinteps, compareceu à posse, como representante do Sinteps junto ao Conselho Universitário (CO) da Unesp. Em conversa com o novo reitor, ela destacou a importância do fortalecimento e do aprofundamento do vínculo existente entre o Centro Paula Souza e a Universidade. Ele disse estar aberto ao debate sobre o assunto em futuras sessões do CO.

Espaço Aberto

Cultura e política banidas na Educação Profissional e Tecnológica

*Por Sílvia Elena de Lima e Clovis Roberto dos Santos Filho **

Tradicionalmente, o ensino profissionalizante paulista sempre foi pautado por claras regras oriundas de suas industrialização, agricultura e pecuária. Apesar desta aparente rigidez, ligada à economia vigente, a cultura humanista não era deixada de lado.

O pioneiro Liceu de Artes e Ofícios de São Paulo sempre deixou bem claras suas intenções (desde seus primórdios no final do século XIX), ao incluir em sua grade curricular disciplinas como História da Arquitetura, História da Arte, Música. Os cursos eram dados em quatro anos, onde os alunos estudavam teoria e prática profissional, com professores competentes e bem remunerados.

A partir de 1911, escolas profissionais públicas (masculinas e femininas) foram surgindo no Estado de São Paulo e adotaram este mesmo comprometimento pedagógico e cultural. Forjaram o embrião e a base para o posterior surgimento do Centro Estadual de Educação Tecnológica Paula Souza em 1969.

Eram outros tempos aqueles do século XX. Suas convulsões (Revolução Bolchevique, 1ª Guerra Mundial, Crack da Bolsa de Nova Iorque de 1929, Revolução Constitucionalista de 1932, 2ª Guerra Mundial, golpes e contra-golpes de Estado, períodos ditatoriais e de democracia, hiper-inflação) deixaram marcas perenes no mundo, mas preservaram a formação técnico-humanista de nossas escolas. Os formandos destas entidades educacionais eram assediados ao final do curso por empresas cientes da qualidade de seus futuros funcionários: já saíam prontos para sua vida profissional e não havia a necessidade de treinamentos de capacitação (inclusão social e cultural) dados pelas empresas, notadamente da segunda metade da década de 1990 para cá.

Curiosamente, o costume destes "treinamentos" ganhou fôlego e corpo depois da "reforma do ensino profissionalizante": voltou-se para docentes e funcionários de várias unidades do Ceeteps, com nomes de "capacitação de professores e funcionários", "criatividade", "stress", "auto-motivação", "auto-confiança". Estes mesmos professores e funcionários, vítimas das circunstâncias de absurdos e primários erros políticos e pedagógicos foram (e são) obrigados a cursar eventos primários de auto-ajuda (cansativos, aborrecidos e constrangedores), onde o papel da cultura e da política nunca são discutidos: viraram tabus em pleno início do século XXI.

As contemporâneas propostas de ensino à distância, separação do ensino médio e técnico, empobrecimento dos currículos escolares, expansão desenfreada de unidades escolares visando apenas quantidade (em detrimento da qualidade), atestam o irremediável declínio do Humanismo e o consequente empobrecimento de nosso patrimônio cultural.

** **Sílvia Elena de Lima** é engenheira, professora do Ceeteps, diretora do Sinteps e membro do Conselho Universitário da Unesp. **Clovis Roberto dos Santos Filho** é arquiteto especialista em "Patrimônio Arquitetônico: Preservação e Restauro" e professor de ensino profissionalizante.*

CONJUNTURA

FEDEP/SP define plano de lutas

Contra os ataques dos governos federal e estadual à educação pública

O Fórum Estadual em Defesa da Escola Pública (FEDEP/SP) definiu um plano de lutas em defesa da educação pública paulista. O Sinteps integra o Fórum, ao lado de entidades ligadas à educação, como o Andes/SN, Ação Educativa, Adusp, Adunicamp, Adunesp, Sintunesp, Apeoesp e outras.

A companheira Neusa Santana Alves, presidente do Sinteps, tem participado das reuniões e explica que o objetivo é retomar as atividades do FEDEP/SP para fortalecer a intervenção conjunta das entidades e definir as ações com base no consenso possível, com vistas ao enfrentamento das políticas públicas (consideradas inadequadas) implantadas nas três esferas de governo.

Na reunião realizada no dia 30/1, as entidades aprofundaram o debate sobre o calendário de lutas políticas do FEDEP/SP e definiram formas possíveis de encaminhamento. Foi geral o entendimento de que as políticas adotadas pelo governo Serra para a educação têm sido muito perniciosas. Como exemplos, foram elencados: "novo currículo", política de bônus e adoção do ensino à distância (EAD) para pretensa formação de professores, tanto de graduação como de pós-graduação.

Foram lembrados, ainda, vários aspectos que precisaremos enfrentar: derrubada dos vetos ao Plano Nacional de Educação (em âmbito federal), não abrir mão da arrecadação de impostos, dar continuidade à campanha por mais recursos para a educação (no mínimo 33% da arrecadação de impostos para a educação em geral, incluindo 11,6% da quota-parte do ICMS do estado para as universidades estaduais e 2,1% para o Ceeteps).

No que se refere em especial ao EAD, as entidades presentes consideram que será preciso fazer uma campanha competente, que trate da questão ideológica ("você se trataria com profissional médico ou dentista formado à distância?") e da questão pedagógica ("a formação inicial é essencial, devendo ser presencial em todos os níveis").

Propostas aprovadas

Foi formada uma comissão para elaborar dois documentos:
1) Contra a possibilidade de 20% da carga horária do Ensino Médio se dar à distância;
2) Reafirmação de que a formação inicial (essencial) tem que ser presencial, em todos os níveis de ensino, em especial para a formação de professores.

O Sinteps fará parte da comissão.

8 de março de 2009

Com força, raça e sonho...sempre!

Muitas foram as canções que embalaram, ao longo dos anos, a vida e a luta das mulheres, no Brasil e no mundo. A "Maria, Maria", de Mílton Nascimento, tornou-se quase que um hino. Sim, porque nós temos "força, raça e sonho... sempre". E vamos à luta, é claro.

Os números ainda navegam em sentido contrário: em média, ganhamos menos, trabalhamos em condições menos favoráveis, sofremos mais com o desemprego. De acordo com pesquisa organizada pela Confederação Sindical Internacional (CSI), divulgada no início deste mês, as mulheres brasileiras recebem, em média, salários 34% inferiores aos dos homens, a maior diferença registrada entre os 20 países pesquisados.

Mas também temos avanços a comemorar. Hoje, ocupamos praticamente a metade do mercado de trabalho e não nos furtamos à luta! O mesmo capitalismo que nos explora e faz da discriminação um instrumento de ganhos extras, contraditoriamente reúne as condições para nos organizarmos e lutarmos!

O Sinteps parabeniza as companheiras pela passagem de seu dia. Este 8 de março de 2009 marca o aniversário de 152 anos desde que 129 operárias têxteis de Nova Iorque, em greve por aumento salarial e redução da jornada de trabalho, por creches e pelo direito de amamentar seus filhos, foram brutalmente assassinadas pelos patrões.

O Sinteps seguirá organizando a categoria como um todo, em defesa de melhores salários e condições de vida, por um ensino público, gratuito e de qualidade para todos! E seguirá contribuindo, também, pela igualdade entre homens e mulheres e pela superação de todas as desigualdades e discriminações na sociedade!

Lançamento nacional

Livro do Sinteps foi destaque no Fórum Social Mundial

O Sinteps enviou dois representantes ao Fórum Social Mundial 2009, realizado em Belém do Pará, entre os dias 27 de janeiro e 1º de fevereiro. Os companheiros Denise Rykala e Salvador dos Santos Filho, diretores do Sindicato, fizeram o lançamento especial do livro recém-editado pela entidade: "Os (des)caminhos da Educação Profissional e Tecnológica no estado de São Paulo".

O FSM contou com centenas de debates, palestras, atividades culturais e outros, abordando os mais diversos temas. O lançamento do livro reuniu cerca de 100 pessoas, em sua maior parte ligadas a entidades educacionais, como a Federação de Sindicatos de Trabalhadores das Universidades Brasileiras (Fasubra).

"Foi uma grande oportunidade para a divulgação do livro e tivemos a chance de debater seu conteúdo em profundidade", testemunha Salvador.

A sessão de autógrafos, posterior ao debate, foi bastante concorrida. Posteriormente, já no saguão do hotel onde estavam hospedados, os diretores do Sinteps puderam divulgar a obra junto a palestrantes brasileiros e estrangeiros, além de políticos como a senadora Marina Silva, Renato Simões (ex-deputado em São Paulo) e os atuais deputados estaduais paulistas Hamilton Pereira e José Cândido.

O livro

Editada em dezembro de 2008, a obra foi escrita por Silvia Elena de Lima, Salvador dos Santos Filho e Clovis Roberto dos Santos Filho.

O livro procura destacar aspectos históricos das primeiras experiências que deram origem ao atual ensino profissionalizante brasileiro, num giro pelas principais reformas educacionais no país e pelas circunstâncias que envolvem a criação do Centro Paula Souza. Culmina com a década de 90 e primeira década do novo século, enfatizando as mudanças que descaracterizaram o Ensino Técnico e Tecnológico no Brasil, apontando as lutas e desafios do próximo período.

Atenção, filiado!

Em dezembro, o Sinteps enviou um exemplar do livro para cada filiado. Se você não recebeu, faça seu pedido pelo *e-mail* sinteps@uol.com.br ou através de *link* próprio no *site* da entidade (www.sinteps.org.br).